



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 76/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001865/2025-84

Parnaíba-PI, 24 de março de 2025.

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.010138/2024-10, resolve:

Art.1º INTERROMPER, a partir do dia 25 de março de 2025, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº, de 140 de 25 de março 2024, do servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Medicina. O servidor deverá reassumir o exercício de suas funções, junto a Coordenação do Curso de Medicina, no prazo estabelecido pela legislação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 16:56)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **6d113744de**